



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
Comitê de Governança Digital

ATA DE REUNIÃO

ATA DE REUNIÃO REALIZADA EM 18/06/2024

Presentes

1. Alexandre Ricardo Hid
2. Jerbisclei de Souza Silva
3. Iara Maira da Silveira
4. Alanna Santos Figueiredo
5. Daniel Ferreira Ugalde
6. Edvandro Carlos Reckziegel
7. Kemis Ageron Viana da Silva
8. Macilon Araújo Costa Neto
9. Ricardo Alex Borgert Schlickmann
10. Tone Eli da Silva Roca

Ausências justificadas

1. Alex Alves da Silva
2. Filomena Maria Oliveira da Cruz
3. Gilberto Mendes da Silveira Lobo

Ausências não justificadas

1. Arlem Vieira Cavalcante
2. Dailton de Farias Albuquerque
3. Euclides Xavier Ferreira
4. Maria Francisca Barroso Martins

Pauta

- Continuação da apreciação da minuta do PDTIC 2024-2028.

Aos dezesseis dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Pró-Reitoria de Planejamento, reuniram-se os membros do Comitê de Governança Digital (CGD) da Universidade Federal do Acre, nomeados pela Portaria nº 755, de 02 de março de 2023, para a reunião convocada pelo presidente do Comitê. Kemis Viana iniciou a reunião discutindo o capítulo de gestão de pessoal, apresentando o panorama atual da instituição no que diz respeito à relação usuários/servidores de TI. Atualmente, a relação está em 500 usuários para cada servidor de TI. Kemis Viana destacou que esse dado serve para contextualizar uma possível recomposição/reestruturação do quadro de servidores de TI. Para essa recomposição é necessário adotar algum tipo de metodologia. No âmbito do governo federal, o SISP criou um manual de quadro de pessoal de TI, que será adotado pela Ufac para definir o quantitativo ideal de profissionais de TI. Alexandre Hid questionou quantos profissionais de TI existem atualmente. Kemis Viana destacou que existem 35 profissionais atuando diretamente no NTI, desconsiderando os servidores que estão cedidos, afastados, entre outros. Na sequência, Kemis Viana apresentou o panorama atual dos profissionais de TI por titularidade e anos de experiência na Ufac. Dando continuidade, Kemis Viana esclareceu que foi adicionado um tópico relativo à terceirização da mão de obra, devido à crescente perda de pessoal na parte de desenvolvimento de

sistemas. Ainda, salientou que nas próprias normas do governo há um direcionamento no sentido de que as equipes internas de TI tenham as atividades voltadas para a parte de planejamento e gestão, deixando nas entrelinhas que as atividades operacionais sejam realizadas por profissionais terceirizados. Edvandro Reckziegel argumentou que o maior gargalo sofrido atualmente na Ufac está na parte de desenvolvimento de software, devido à sobrecarga dos desenvolvedores, em parte falta de clareza sobre as atividades executadas pelos donos dos processos que demandam o desenvolvimento de sistemas como solução para os problemas internos. Jerbisiclei Silva pontuou que a instituição como um todo tem baixa maturidade com relação aos processos. Ainda, Jerbisiclei sugeriu que seja contratada uma empresa de consultoria para realizar a elaboração da metodologia de desenvolvimento de sistemas na tentativa de mudar a cultura institucional, tanto dos profissionais de TI quanto dos demais setores da Ufac. Adicionalmente, Kemis Viana apontou que a terceirização não se limita à parte de desenvolvimento, salientando que a terceirização também pode ocorrer na área de suporte técnico. Na sequência, passou-se para análise do perfil, competências e habilidades da equipe de TI. Kemis Viana destacou que foi definido no PDTIC as competências a serem desenvolvidas por áreas, listando as competências desejadas para desenvolver nos profissionais de TI da Ufac nos próximos anos. Na sequência, Kemis Viana apresentou o plano de capacitação. Dando continuidade, apresentou a proposta de nova estruturação organizacional do NTI. Nesse ponto, Jerbisiclei Silva esclareceu que a nova estruturação visa reduzir o problema de falta de interesse dos servidores em assumir as coordenadorias, uma vez que há baixa atratividade da gratificação comparada ao volume das atividades que são exigidas. Além disso, Jerbisiclei Silva destacou que a estrutura proposta prevê o papel estratégico que a TI possui atualmente nas instituições. Os membros discutiram sobre a viabilidade da proposta de estrutura organizacional do NTI em termos orçamentários e humanos. A partir da discussão, encaminhou-se que seja especificado somente as unidades e as áreas necessárias com as respectivas atribuições, independente de qual seja o nível de função a ser estabelecido para a estrutura organizacional sugerida. Na sequência, Kemis Viana apresentou o plano orçamentário, o plano de gestão de riscos e passou para a parte de revisão e monitoramento do Plano. Kemis destacou que a proposta é realizar revisões periódicas dos capítulos que compõem o PDTIC e o monitoramento e acompanhamento semestral dos Planos de Metas e de Ações. Após apresentação e discussão dos capítulos que compõem o PDTIC 2024-2028, Alexandre Hid submeteu o Plano à aprovação, pontuando se os membros presentes tinham ressalvas quanto ao documento. Edvandro Reckziegel sugeriu que o documento passe por uma revisão textual para que seja divulgado oficialmente. Por fim, todos os membros presentes aprovaram por unanimidade o PDTIC 2024-2028. Após fazer os ajustes necessários, o documento passará por uma leitura final dos membros do Comitê e, em seguida, será divulgado na página do CGD no site da Ufac (www.ufac.br/cgd). Assim, após 2 horas e 45 minutos de discussão, o presidente do Comitê encerrou a reunião. Nada mais havendo em ser tratado, eu, Iara Maira da Silveira, secretária do comitê, lavei a presente ata que, após lida, será assinada por mim e pelos demais participantes da reunião.



Documento assinado eletronicamente por **Alanna Santos Figueiredo, Diretora**, em 11/04/2025, às 10:32, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jerbisiclei de Souza Silva, Vice-Presidente**, em 11/04/2025, às 10:51, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Ricardo Hid, Presidente**, em 14/04/2025, às 11:03, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Alex Borgert Schlickmann, Técnico de Tecnologia Da Informação**, em 14/04/2025, às 11:30, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Iara Maira da Silveira, Secretária**, em 14/04/2025, às 11:57, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edvandro Carlos Cavalcante Reckziegel, Analista de Tecnologia da Informação**, em 25/02/2026, às 09:55, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Macilon Araujo Costa Neto, Professor do Magisterio Superior**, em 25/02/2026, às 11:29, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **1617184** e o código CRC **90072118**.

Rod. BR-364 Km-04 - Bairro Distrito Industrial
CEP 69920-900 - Rio Branco-AC
- <http://www.ufac.br>

Referência: Processo nº 23107.001731/2021-12

SEI nº 1617184